



### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1891/2022-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (84)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Conselho Federal de Farmácia.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 13657/2022-Secomp-4	12/04/2022	86	Conselho Federal de Farmácia	Receita Federal	14/04/2022	87	Não houve
Notificação	Ofício 13658/2022-Secomp-4	07/04/2022	85	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia	Receita Federal	29/04/2022	88	Não houve

01 de Maio de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
MARCELO GONÇALVES DA SILVA  
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1